



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CARMO DO RIO VERDE/GO

EDITAL N.º 01, DE 31 DE MARÇO DE 2023, CMDCA-CARMO DO RIO VERDE.

Dispõe sobre o Calendário do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Carmo do Rio Verde - Goiás, gestão 2024-2028, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, e dá outras providências.

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 766/97, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 e

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como convocá-lo na forma da Lei n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006 e do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral será organizado mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado de Goiás, nos termos do art. 139, da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, ECA, com redação alterada pela Lei n.º 12.696, de 25 de julho de 2012, e na forma estabelecida na Lei Municipal n.º 766/97.

RESOLVE expedir a seguinte instrução:

Art. 1º Fica estabelecido o que será convocado os membros do CMDCA, para a formação da Comissão Eleitoral e a elaboração do Calendário Eleitoral, conforme legislação em vigor.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Carmo do Rio Verde - Goiás, aos 31 de março de dois mil e vinte três (31/03/2023).

Sônia Mendes de Oliveira Duarte.
Sonia Mendes Oliveira Duarte

Presidente do CMDCA